

PORTARIA ANAC Nº 2453/SSO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspende a Homologação dos Cursos Práticos de Piloto da Escola de Avião Asas de Socorro.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a homologação da parte prática do Curso de Instrutor de Vôo Avião, Vôo por Instrumentos, Piloto Comercial de Avião e Piloto Privado de Avião da Escola de Avião Asas de Socorro, situado à Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 08 Lote13 – Setor Industrial Aeroporto, Anápolis – GO, CEP: 75115-970, pelo prazo de 180 dias, conforme despacho dado ao processo nº 60800.202805/2011-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO